

**DECRETO Nº 6.230, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024**

**Decreta luto oficial no município de Pompeia em sinal de pesar pelo falecimento do Vereador Sr. VALDIR CERVELIN.**

**ISABEL CRISTINA ESCORCE**, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que nesta data, 14 de outubro de 2024, ocorreu o falecimento do Senhor Valdir Cervelin;

Considerando que o Senhor Valdir Cervelin, popularmente conhecido como Leão exerceu mandato de vereador por sete legislaturas, sendo a primeira no período de 1993 a 1996, e foi Presidente da Câmara Municipal de Pompeia no ano de 2010 e no biênio 2017-2018;

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Fica decretado, por 3 (três) dias, luto oficial em todo território do município de Pompeia.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 14 de outubro de 2024.



**ISABEL CRISTINA ESCORCE**  
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria do Gabinete, afixado e publicado no local de costume na data supra.



**Ana Maria Ricz Cayres**  
Diretora da Secretaria do Gabinete

